

Portaria nº. **3.975/2013** de 25 de Junho de 2013.

“Concede Licença por motivo de óbito em pessoa da família e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás – GO, **Alan Gonçalves Barbosa**, no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença por motivo de óbito em pessoa da Família (pai), à servidora **Juliana Rodrigues Marques** inscrita no CPF nº. 016.324.321-29, no cargo efetivo de Fiscal de Obras, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transportes desta Prefeitura, por um período de 08 (oito) dias, conforme Estatuto dos Servidores Públicos Art. 32, Inciso III, iniciando em **11/06/2013 a 18/06/2013**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 11/06/2013, revogados as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás,
aos 25 dias do mês de junho de 2013.



ÁLAN GONÇALVES BARBOSA
Prefeito Municipal

Certidão

Registrado em Livro
próprio, afixado no Placard
de publicidade.

Data supra.